

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 015/2022
DE 14 DE MARÇO DE 2022

DIVULGA O RESULTADO FINAL DA TOTALIZAÇÃO DE PONTOS RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 001/2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL DA TOTALIZAÇÃO DE PONTOS relativo ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 001/2022, conforme as disposições do item 9, do Edital nº 006/2022, de 31.01.2022, conforme segue:

ÁREA DA EDUCAÇÃO		
Candidato(a)		Pontuação
01	Maisa dos Santos Pasinato	45

ÁREA DE NÍVEL MÉDIO		
Candidato(a)		Pontuação
01	Bernardo Vanzo Subtil	15
02	Cristine Alves Perineto	27
03	Fernanda Morello Islaviero	25
04	Gabriela Campos Maldaner	0
05	Gabriela Zanela Vanz	15
06	João Victor Debiasi Dalagnol	0
07	Paloma dos Santos	0
08	Paola dos Santos Corso	6
09	Thielsin Rafaeli Castro Carniel	22

ÁREA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS		
Candidato(a)		Pontuação
01	Alana Perineto Biasi	95
02	Carla Mirela Dondoni	26
03	Camila Werle Galina	60
04	Júlio Cesar Cioato Vanz	77
05	Paola Fernanda Giacometti	40
06	Vilmar Henrique Andrade	94

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 14 DE MARÇO DE 2022.

Antonio José Bianchin
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE MARÇO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 138/2022
DE 14 DE MARÇO DE 2022

CONVOCA SERVIDOR EM PERÍODO DE FÉRIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar diante do interesse do Município a Servidora Municipal abaixo nominada, a qual encontra-se no gozo de período regular de férias concedida através da Portaria nº 126/2022, de 04.03.2022, para prestar serviços na Secretaria/Setor de lotação, conforme segue:

Servidor(a)	Período da convocação
Carla Ragnini	14 e 15.03.2022

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 14 DE MARÇO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE MARÇO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

**ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES DO NORDESTE DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – ASTRANOR****CNPJ: 09.943.602/0001-57****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Associação dos Transportadores do Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul – ASTRANOR, em cumprimento às disposições estatutárias, nos termos do art. 34 do Estatuto Social, convoca para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará no dia 25 de Março de 2022, na sede da ASMOURO- Associação dos Motoristas Ourenses, localizada na Vila Hípica São José do Ouro - RS, em primeira convocação às 17h com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 17h30 min. com a presença de metade mais um dos associados e, em terceira e última convocação às 18h com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, informando que é de 172 o número de associados, nesta data, para efeito de cálculo de “quórum” de instalação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I - Prestação de Contas dos órgãos de administração, acompanhado de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

a) Relatório de Gestão;

b) Balanço Geral;

c) Demonstração do superávit ou déficit apurado decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da associação.

II - Destinação do superávit ou déficit decorrente da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da associação;

III - Eleição dos componentes dos órgãos de Administração e do Conselho Fiscal, gestão 2022-2024;

IV - Outros Assuntos de interesse da Associação.

São José do Ouro, 10 de março de 2022.



Velcide Arlindo de Biasi
Presidente